

≡ JOTA ENTRAR

PODER ▾ TRIBUTOS ▾ TRABALHISTA ▾ SAÚDE ▾ ENERGIA OPINIÃO E ANÁLISE ▾ COBERTURAS ESPECIAIS ▾ NEWSLETTERS ESTÚDIO JOTA CONTATO

≡ JOTA ENTRAR

LANÇAMENTO

 Felipe Seligman e Alexandre Aragão

🕒 Tempo de Leitura: 5 min. 📅 24/02/2025

⚠️ Mensagem importante do editor!
Curto e breve priorizando apenas o que for relevante para o leitor.

A NOTÍCIA DO DIA

O ponto central: BC mantém sinalização de alta da Selic

JOTA

Principal

[Início](#) > [Opinião & Análise](#) > [Artigos](#)

ARBITRAGEM

Arbitragens com o poder público: o que os dados revelam?

Livro traz pesquisa empírica inédita sobre arbitragens da União, dos estados do Rio e de SP e de suas agências

Eduardo Jordão, Soraya Maurity, Nilo Sérgio Gaião Santos, Lucas Thevenard Gomes

15/05/2025 | 05:20

Atualizado em 22/05/2025 às 10:36



Crédito: Unsplash

Sancionada em 26 de maio de 2015, a [Lei 13.129/2015](#) está a poucas semanas de completar uma década. Essa reforma marcante da Lei de Arbitragem brasileira constituiu um divisor de águas na forma como o Estado lida com a resolução de seus conflitos.

Ao reconhecer, expressamente, a chamada *arbitrabilidade subjetiva e objetiva* da Administração Pública – ou seja, a possibilidade de que entes públicos se submetam à arbitragem em litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis –, a norma consolidou, juridicamente, o que antes era objeto de intensos debates doutrinários e resistência institucional.

Conheça o JOTA PRO Poder, plataforma de monitoramento que oferece transparência e previsibilidade para empresas

Embora passados dez anos da mudança legislativa, ainda pairam dúvidas sobre como tudo isso vem acontecendo na prática. Como essa inovação se consolidou?

Quais litígios públicos são, de fato, resolvidos por arbitragem? Em que setores? Com que custos, duração e resultados? Quem são os árbitros escolhidos, e por qual das partes? Quais os escritórios de advocacia com mais arbitragens? A Administração Pública está vencendo ou perdendo essas disputas?

Essas são algumas das perguntas respondidas no livro *Arbitragens com o Poder Público – Dados sobre os casos da União e dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo*, resultado de um trabalho de pesquisa empírica coordenado por Eduardo Jordão, Lucas Thevenard, Nilo Gaião Santos e Soraya Maurity, já disponível em pré-venda no site da editora.

Participaram da pesquisa os alunos do Programa de Pós-Graduação em Direito da Regulação da FGV Direito Rio, Daniel Pereira, Frederico Weingartner, Gabriela Leonardos, Julia Brand, Pierre Saidler e Tatiana Arima.

A obra oferece ao leitor um levantamento detalhado de todos os procedimentos arbitrais – encerrados ou em curso – dos quais participaram a Administração Pública Direta Federal, a Administração Pública Direta dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, e as agências reguladoras vinculadas a esses entes federativos.

São 55 procedimentos arbitrais instaurados entre 2002 e junho de 2024. Os dados foram coletados a partir de diversas fontes, incluindo levantamento documental, pedidos com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e contato direto com câmaras arbitrais.

A sistematização das informações permitiu a organização da análise em quatro grandes eixos temáticos: (i) a arbitragem e o tempo; (ii) a arbitragem e seus principais atores; (iii) o conteúdo das arbitragens; e (iv) o processo de arbitragem em si. Cada um desses macro temas é aprofundado em um capítulo específico do trabalho.

Para desenvolver esses tópicos, a pesquisa abrange um conjunto amplo e detalhado de variáveis, que incluem: (i) as partes, setores e câmara arbitral envolvidos; (ii) diferentes marcos temporais da arbitragem, referentes ao início da arbitragem, à data do termo de arbitragem e ao término do procedimento; (iii) os diferentes tipos de pedidos formulados; (iv) os valores em discussão conforme o setor em a arbitragem ocorre; (v) a prolação de sentenças parciais; (vi) o grau de êxito dos pedidos; (vii) o nível de transparência; (viii) a ocorrência de intervenção de terceiro; e (ix) grau de complexidade, pela menção a perícias.

Nas próximas semanas, os autores da pesquisa publicarão no **JOTA** uma série de pequenos textos explorando alguns dos principais achados da pesquisa. 



EDUARDO JORDÃO

Professor da FGV Direito Rio e sócio do Portugal Ribeiro e Jordão Advogados. Doutor pelas Universidades de Paris e de Roma. Mestre pela USP e pela LSE. Foi pesquisador visitante em Harvard, Yale, MIT e Institutos Max Planck



SORAYA MAURITY

Pesquisadora. Doutoranda e mestre em Direito da Regulação pela FGV Direito Rio. Mestre em Direito Público e em Direito Público Internacional pela Université Jean Moulin, Lyon III (França)



NILO SÉRGIO GAIÃO SANTOS

Procurador Federal. Coordenador de Arbitragens da ANP e coordenador substituto da Equipe Nacional Especializada em Arbitragem da Procuradoria-Geral Federal. Especialista em Direito e Economia da Regulação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestrando em International Dispute Resolution pela Queen Mary University of London



LUCAS THEVENARD GOMES

Pesquisador do Projeto Regulação em Números. Doutorando e mestre em Direito da Regulação na FGV Direito Rio, MBA em Relações Internacionais pelo CPDOC

TAGS [ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA](#) [ARBITRAGEM](#) [JOTA PRO PODER](#)